



PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

# DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 694

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

23/02/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2025

24/02/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2025

## RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº. 089/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o Processo nº. 1967/2026,

### R E S O L V E

Revogar a Portaria nº. 169, de 20 de janeiro de 2025, que designou o(a) servidor(a) PEDRO ARAUJO LONGHI, matrícula nº. 4071, para exercer a **Função Gratificada Nível 1 - FG-1**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,  
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

JO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.863/2020.  
natureza: https://assinadoronline.gpapp.com/verificacao.aspx?1995c6fb-ecc4-4c15-89da-102f55ae72ef&f



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº. 090/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo 1967/2026,

### R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) PEDRO ARAUJO LONGHI, matrícula nº. 4071, para exercer a **Função Gratificada Nível 2 - FG-2**, de investidura transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59, parágrafos 1º e

a-bcfa-4375ddde92ee

2º, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruíbe" e no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruíbe", junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 05 FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº. 091/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 31779/2025

### A U T O R I Z O

O uso da EMEIF MARIA AMELIA RIBAS CAMPILONGO à JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, CPF 257.223.348-71 nos dias 17 a 21 de abril de 2026, para realização do 14º FEST VOLÉI PERUÍBE.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

JO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.863/2020.  
natureza: https://assinadoronline.gpapp.com/verificacao.aspx?1995c6fb-ecc4-4c15-89da-102f55ae72ef&f

JO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.863/2020.  
natureza: https://assinadoronline.gpapp.com/verificacao.aspx?1995c6fb-ecc4-4c15-89da-102f55ae72ef&f



## EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
[admpbe@gmail.com](mailto:admpbe@gmail.com) CNPJ: 46.578.514/0001-20 Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0083/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

PATRICIA XAVIER CUNHA RAMALHO, matrícula nº. 7631, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR**, em caráter de **RECONDUÇÃO** com base no artigo 41, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2011 "Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os integrantes do Magistério Público Municipal", para o desempenho das atribuições de sua função, e efetivo exercício junto à Secretaria Municipal de Educação na Emei Verde Mar.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPROSA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
[admpbe@gmail.com](mailto:admpbe@gmail.com) CNPJ: 46.578.514/0001-20 Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0084/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

DIEGO SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 9836, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETOR**, em caráter de **RECONDUÇÃO** com base no artigo 41, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2011 "Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os integrantes do Magistério Público Municipal", para o desempenho das atribuições de sua função, e efetivo exercício junto à Secretaria Municipal de Educação na Emei Profª Amélia Berta S. Sanchez.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPROSA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
[admpbe@gmail.com](mailto:admpbe@gmail.com) CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 085/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO,  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS  
ATTRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E

Revogar, conforme protocolo digital nº. 1717/2026, a portaria nº 653 de 21 de julho de 2025, que designou o servidor **EVANDRO MACHADO**, matrícula nº. 4142, para exercer **Função Gratificada Nível 2 - FG-2** junto a Coordenadoria Executiva do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPROSA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
[admpbe@gmail.com](mailto:admpbe@gmail.com) CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 086/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO,  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS  
ATTRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E

Revogar, conforme protocolo digital nº. 1704/2026, a portaria nº 773 de 24 de setembro de 2025, que designou a servidora **ROSANA ROQUE DOS SANTOS**, matrícula nº. 9675, para exercer **Função Gratificada Nível 1 - FG-1** junto a Coordenadoria do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPROSA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº. 087/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Exonera à pedido,a partir desta data, conforme protocolo digital nº. 1645/2026, ERIC CESAR BOAVENTURA DE FREITAS, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, matrícula nº. 10.596, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 0654 de 03 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº. 088/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Exonera à pedido,conforme protocolo digital nº. 2523/2026, EDMARIA MOURA DO NASCIMENTO SILVA ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 7918, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 1051 de 20 de junho de 2013.

Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpbe@gmail.comCNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº. 093/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO,  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E

Revogar, conforme protocolo digital nº. 1735/2026, a portaria nº 270 de 22 de janeiro de 2025, que designou a servidor ANA PAULA GIMENEZ, matrícula nº. 3561, para exercer o cargo de Coordenador Especial de Núcleo de Assessoramento junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
admpbe@gmail.comCNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº. 094/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO,  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E

Revogar a pedido, nos termos do protocolo digital nº. 637/2026, a Portaria nº 095 de 02 de janeiro de 2025, que afastou a servidora ANA PAULA GIMENEZ, inscrita na matrícula nº. 7864, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, de provimento efetivo, conforme o disposto no Artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 177, de 19 de dezembro de 2011, que 'Institui e Normatiza o Estatuto Para os Integrantes do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
 admpbe@gmail.com  
 CNPJ 46.578.514/0001-20  
 Telefone (13) 3451.1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 095/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E**

Designar, conforme protocolo eletrônico nº. 1754/2026, a servidora MARINALVA DOS SANTOS MATHEUS, matrícula nº. 2512, para exercer o cargo de Coordenador Especial de Núcleo de Assessoramento, de provimento em comissão para dar exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,  
 EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
 admpbe@gmail.com  
 CNPJ 46.578.514/0001-20  
 Telefone (13) 3451.1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 096/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando o disposto no Artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 177, de 19 de dezembro de 2011, que 'Institui e Normatiza o Estatuto Para os Integrantes do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e dá Outras Provídências';

**R E S O L V E**

Afastar a servidora MARINALVA DOS SANTOS MATHEUS, matrícula 4419, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,  
 EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
 admpbe@gmail.com  
 CNPJ 46.578.514/0001-20  
 Telefone (13) 3451.1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 097/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**N O M E I A**

DEBORA CRISTINA MARQUES SARGENTO, matrícula nº. 9865, para ocupar a função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL, Padrão/Referência MFG3, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal", para desempenhar suas funções na Coordenadoria da Educação do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,  
 EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
 admpbe@gmail.com  
 CNPJ 46.578.514/0001-20  
 Telefone (13) 3451.1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 098/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**N O M E I A**

ARIANA FRANCA FARIA, matrícula nº. 2479, para ocupar a função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL, Padrão/Referência MFG3, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal", para desempenhar suas funções na Coordenadoria da Educação do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,  
 EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
 Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000  
 admpbe@gmail.com  
 CNPJ: 46.578.514/0001-20  
 Telefone: (13) 3451-1028

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTEIRA Nº. 099/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL  
 DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
 CONFERIDAS POR LEI.

#### R E S O L V E

Revogar a pedido, conforme protocolo eletrônico nº. 2791/2026, em seus expressos termos, a portaria nº 777 de 26 de setembro de 2025, que designou a servidora **JOSIENE ANGELINA SANTOS MATOS**, matrícula nº. 8371, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola na EMEF Profª Adriana Aparecida A. dos Santos.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE  
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122 Fone (13) 3451.1000  
 CNPJ 46.578.514/0001-20  
 Secretaria Municipal de Cultura

#### RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO

Os contemplados abaixo deverão assinar termo de premiação cultural que será enviado ao email cadastrado. O prazo de pagamento é de até 10 dias úteis após a assinatura do termo.

Proponente	Tipo de proponente	Bloco / Banda	STATUS
José Fernando Lousa	Pessoa Física	BLOCO CARICATO E CARNAVALESCO VIRGENS DE PERUÍBE	Habilitado
Aline Correa da Piedade	Pessoa Física	BLOCO DA ESTAÇÃO	Habilitado
Fabio Macena Auricchio	Pessoa Física	BLOCO DAS CRIANÇAS	Habilitado
Guilherme Donley Rigo Landim	Pessoa Física	MIL LEVA QUE VOU	Habilitado
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO RODRIGO DE PONTES - AMIGOS DO DIGÃO	Pessoa Jurídica	BLOCO CARNAVALESCO AMIGOS DO DIGÃO	Habilitado
Kalinka Daphne Lacerda Riggo	Pessoa Física	BLOCO FIXO QUINTAL DO DUDA	Habilitado
Associação Recreativa E Cultural Bloco Carnavalesco Brasileirinho	Pessoa Jurídica	BLOCO BRASILEIRINHO	Habilitado
Anderson Gaspar de Oliveira	Pessoa Física	CARNATITUDE	Habilitado
Emanuela Martello Tavares	Pessoa Física	SUMMER REGGAE	Habilitado
Houdirlei Marques	Pessoa Física	G.R.C.S.B.C UNIDOS DAS RUINAS DO ABAREBEBÉ	Habilitado
Maria Fernanda Banzatto	Pessoa Física	BLOCO ANTIRRACISTA AIYÉ ITATINS	Habilitado
Raynel Salviano de Souza	Pessoa Física	BLOCO DO BALDE	Habilitado
Natali Aparecida Moreira da Silva	Pessoa Física	BLOCO DO SAMBA QUADRADO	Habilitado
Sérgio Gama	Pessoa Física	UNIDOS DO GUARÁU	Habilitado
Associação dos Estudantes de Peruíbe	Pessoa Jurídica	CARNAEP	Habilitado
Lizandra Pretini Medaglia	Pessoa Física	BLOCO DO TOTEM	Habilitado

O proponente listado abaixo foi inabilitado por incompletude na entrega da documentação

Helena Cristina de Miranda	Pessoa Física	BLOCO REVOADA DA DIVERSIDADE	INABILITADO
----------------------------	---------------	------------------------------	-------------

CASSIANE TOMILHERO FRÍAS  
 Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Políticas Culturais

## COMUNICADOS

Cronograma das datas de reuniões da Comissão de Prevenção de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil de Peruíbe, que serão realizadas no ano de 2026 às 13:30h na sala de reuniões da Casa da Mulher e da Criança.

"Decreto nº 4.476, de 15 de março de 2018 - Criação da Comissão Especial de Prevenção de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil"

26/02/2026  
 26/03/2026  
 30/04/2026  
 28/05/2026  
 25/06/2026  
 30/07/2026  
 27/08/2026  
 24/09/2026  
 29/10/2026  
 26/11/2026  
 17/12/2026

**Renata Rolim Sakiyama**

Membro da Comissão de Prevenção de Mortalidade Materno, fetal e infantil de Peruíbe  
 Médica da Vigilância Epidemiológica de Peruíbe

PERUÍBE 01 de Fevereiro de 2026

#### Edital de Convocação Extraordinária

Associação Recreativa Bochofila de Peruíbe, entidade sem fins lucrativos, e entre seus objetivos fomentar o desenvolvimento econômico em Peruíbe através do fortalecimento das atividades ligadas ao Esporte, bem como ser parceira do poder Público Municipal e outras instituições. Visando a consecução deste objetivo vem através desta; Convocar Municípios desta cidade a participarem presencialmente da reunião de:

#### ELEIÇÃO DO QUATRIÊNIO

Que vigorará entre: 01/03/2026 à 01/03/2030.

A reunião para este fim acontecerá no dia 10/02/2026 (dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis) no seguinte endereço: Av. Governador Mario Covas, 204 Parque Turístico – Peruíbe – SP -. A reunião acontecerá na primeira convocação as 14:00 h e em segunda convocação as 14:30 H, com quaisquer números de presentes. No dia da reunião os presentes deverão estar munidos de documento de identificação com foto: RG ou Carta de Habilitação. As inscrições deverão ser feitas entre as 14:00 h e 14:30h, assinando a lista de presença onde também tomarão conhecimento do estatuto e após este trâmite proceder-se-á a Eleição da Diretoria do Quatriênio 01/03/2026 a 01/03/2030, conforme previsto no artigo 20 – folha 10 do estatuto.

Após as inscrições e assinatura da lista de presença, serão escolhidos três participantes para dirigir a reunião; um coordenador(a), um secretário(a), e um membro que comporá a comissão organizadora da reunião ao qual terão plenos poderes para sanar dúvidas no decorrer dos trabalhos, a saber que o(a) secretário(a) ficará incumbido(a) de redigir a ata da Eleição.

Sua Presença será importe!

Daniel Barbosa Preto

## ATOS DO LEGISLATIVO



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe**  
 RUA NILO SOARES FERREIRA, N° 37 – CENTRO – CEP 11.770-122  
 PABX: 13-3451-3000 -  
[www.camaraperuibe.sp.gov.br](http://www.camaraperuibe.sp.gov.br)  
 ESTADO DE SÃO PAULO

### RESOLUÇÃO Nº 1/2026

**“CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS – ‘CEE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR’, DESTINADA A ESTUDAR, DISCUTIR, PROPOR E IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA INSTITUIR A COMISSÃO DE ÉTICA E ELABORAR O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE.”**

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026

**AUTORIA:** VEREADORES RODRIGO DA SILVA PEREIRA, ADRIANA DE SOUZA DE LIMA, DANIELA TELES DA ROCHA, NELSON GONÇALVES PINTO E SÉRGIO ROBERTO DE LARA.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de Estudos – “CEE de Ética e Decoro Parlamentar”, com a finalidade de estudar, discutir, propor e implementar medidas necessárias para a criação da Comissão de Ética da Câmara Municipal de Peruíbe e para a elaboração de seu Código de Ética e Decoro Parlamentar.

**Art. 2º** A comissão será composta por 05 (cinco) membros e terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 3º** Para o cumprimento de suas atribuições, a comissão poderá realizar reuniões e estudos técnicos, bem como consultas formais aos gabinetes, departamentos e demais setores administrativos da Câmara Municipal, além de estudos comparados com legislações e regulamentos de outros parlamentos. Poderá, ainda, promover entrevistas e consultas dirigidas com especialistas em ética pública, assim como debates institucionais com vereadores e servidores, visando reunir subsídios técnicos para a elaboração das propostas relativas à criação da Comissão de Ética e do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,  
 EM 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA  
 -Presidente-

Assinado digitalmente  
 por ADILSON DA SILVA  
 OLIVEIRA:205115  
 Data: 2026/02/05  
 44812  
 10638 63197

## ADMINISTRAÇÃO

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, que teve como vencedora a empresa:

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORÇADOS VENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 81.466.286/0001-05, estabelecida à Av. Ernesto Vilela, no município de Ponta Grossa/PR.

Lote 01 – valor total arrematado: R\$ 435.000,00.

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação

pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 04 de fevereiro de 2026.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA

Pregoeiro

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 78/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 04 de fevereiro de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2026

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 11/2026

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – **DETENTORA:** Avaremed Distribuidora De Medicamentos Ltda - **DATA:** 05/02/2026 – **VIGÊNCIA:** 12 MESES – **PROCESSO** nº 14585/2025 – **MODALIDADE:** pregão eletrônico 60/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 12/2026

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – **DETENTORA:** Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda - **DATA:** 05/02/2026 – **VIGÊNCIA:** 12 MESES – **PROCESSO** nº 14585/2025 – **MODALIDADE:** pregão eletrônico 60/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 13/2026

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – **DETENTORA:** Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda - **DATA:** 05/02/2026 – **VIGÊNCIA:** 12 MESES – **PROCESSO** nº 14585/2025 – **MODALIDADE:** pregão eletrônico 60/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 14/2026

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – **DETENTORA:** Cmh Central De Medicamentos Hospitalares Ltda - **DATA:** 05/02/2026 – **VIGÊNCIA:** 12 MESES – **PROCESSO** nº 14585/2025 – **MODALIDADE:** pregão eletrônico 60/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 15/2026**

ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe –  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO nº 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletrônico 60/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 16/2026**

ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe –  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Ferrari Med Distribuidora De Medicamentos Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO nº 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletrônico 60/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 17/2026**

ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe –  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO nº 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletrônico 60/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 18/2026**

ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe –  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Octo Farmaco Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO nº 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletrônico 60/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 19/2026**

ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe –  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Pontamed Farmacêutica Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO nº 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletrônico 60/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 20/2026**

ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe –  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: QUALITY Medical Comércio E Distribuidora De Medicamentos Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO nº 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletrônico 60/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 21/2026**

ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe –  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO nº 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletrônico 60/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 22/2026**

ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe –  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de Peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO nº 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletrônico 60/2025.